

PORTARIA Nº. 459 /2020, DE 08 DE Julho DE 2020.

“Altera Portaria nº. 390/2020 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 23/2020, emitida pelo Setor de Vigilância;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018, 621/2018, 091/2019, 331/2019, 654/2019 e 390/2020 que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

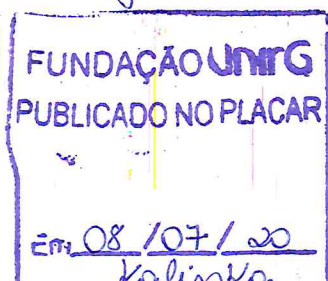
| <b>MEMBROS</b>            | <b>GRATIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------|---------------------|
| Adailton Bezerra de Souza | R\$ 596,23          |
| Danilo Tito e Silva       | R\$ 596,23          |
| Didácio Moreira Barbosa   | R\$ 596,23          |
| João Bezerra Santana      | R\$ 596,23          |
| Ribamar Aires Cabral      | R\$ 596,23          |


Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 390/2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017